LEI Nº 1.974/2015, de 14 de setembro de 2015.

Denomina via pública como Rua Irani de Souza Moreira e dá outras providências.

Gildo Benjamin Bortolotto, Prefeito Municipal de Formiqueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para a via pública, Rua sem saída que inicia na Av. 9 de Outubro e termina na propriedade de Odagir Colpo Bazoni, rua que não possui denominação oficial e impossibilita os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, será dada a denominação de: Rua IRANI DE SOUZA MOREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro 14 de setembro de 2015.

Gildo Benjamin Bortolotto

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Secretária da Administração

Niura Mendes de Oliveira

CNPJ: 89.601.140/0001-29: (55) 3236-1596 CEP: 97.210-000